



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** RPG CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / OLINDA – PE

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

**RELATORA:** CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

**PROCESSO N° 14000110005178.000209/2021-47**

**PARECER CEE/PE N° 157/2021-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2021.**

## 1. RELATÓRIO

A RPG Cursos Técnicos Ltda. – EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida José Augusto Moreira, nº 1.479, Casa Caiada, Olinda – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.130-410, solicitou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 130/2021 de 24 de novembro de 2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 130/2021, de 24 de novembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, de autorização o Curso Técnico em Enfermagem;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até **15/02/2022**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

### 1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 26 de novembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000209/2021-47**. Em 30/11/2021, o mesmo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatoria para análise e elaboração de parecer. Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

## 2. ANÁLISE

A RPG Cursos Técnicos Ltda. – EPP, encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3165/2015, de 24/05/2021.

## 2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

## 2.2. Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de integralização de 25 meses, sendo oferecido de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

## 2.3. Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

- Período de integralização de 38 meses, sendo oferecido de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas semanais. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido curso é oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela RPG Cursos Técnicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 15.450.850/0001-69, localizada na Avenida José Augusto Moreira, nº 1.479, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP nº 53.130-410

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no DOE de 25/05/2021 pela Portaria SEE nº 3165, de /24/05/2021.

**É o voto.**

## 4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

**GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**

**5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de dezembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho  
Presidente**